

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 003/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 004/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, com entrega parcelada, para atender a unidade básica de saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **12/02/2025** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme segue: item 11 - R\$ 0,33; item 25 - R\$ 5,04; item 31 - R\$ 2,70; item 37 - R\$ 0,17; item 57 - R\$ 0,07; item 72 - R\$ 3,44; - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme segue: item 47 - R\$ 0,21; - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 21 - R\$ 0,27; item 30 - R\$ 0,23; - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 5 - R\$ 2,40; item 17 - R\$ 6,90; item 19 - R\$ 2,04; item 58 - R\$ 2,10; item 61 - R\$ 0,07; item 64 - R\$ 6,50; - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, conforme segue: item 44 - R\$ 67,92; item 55 - R\$ 5,50; - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme segue: item 29 - R\$ 4,50; - FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 10 - R\$ 0,06; item 20 - R\$ 0,14; item 40 - R\$ 3,80; item 49 - R\$ 2,49; item 62 - R\$ 0,06; item 66 - R\$ 0,07; item 81 - R\$ 0,04; - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme segue: item 84 - R\$ 32,20; - FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, conforme segue: item 16 - R\$ 0,25; item 28 - R\$ 0,55; - GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme segue: item 75 - R\$ 10,62; item 78 - R\$ 5,97; item 82 - R\$ 0,94; item 85 - R\$ 5,00; - JT MEDICAMENTOS LTDA, conforme segue: item 45 - R\$ 0,41; item 46 - R\$ 0,05; item 48 - R\$ 12,80; item 59 - R\$ 0,05; item 68 - R\$ 0,10; item 79 - R\$ 11,01; - L C L NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, conforme segue: item 51 - R\$ 0,34; - OCTO FARMACO LTDA, conforme segue: item 4 - R\$ 0,02; item 6 - R\$ 0,03; item 9 - R\$ 0,11; item 14 - R\$ 0,03; item 39 - R\$ 0,05; - PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, conforme segue: item 70 - R\$ 2,55; item 71 - R\$ 0,06; - POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, conforme segue: item 1 - R\$ 13,42; item 13 - R\$ 14,00; item 74 - R\$ 0,16; item 77 - R\$ 0,60; - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 18 - R\$ 0,74; item 24 - R\$ 1,93; item 34 - R\$ 0,86; item 42 - R\$ 0,11; item 53 - R\$ 0,12; item 54 - R\$ 0,12; item 56 - R\$ 2,95; item 76 - R\$ 1,44; e - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 2 - R\$ 3,60; item 3 - R\$ 2,40; item 7 - R\$ 1,09; item 8 - R\$ 0,40; item 12 - R\$ 0,20; item 15 - R\$ 0,05; item 22 - R\$ 0,94; item 26 - R\$ 0,07; item 27 - R\$ 0,11; item 32 - R\$ 0,17; item 33 - R\$ 1,79; item 35 - R\$ 3,10; item 38 - R\$ 0,15; item 43 - R\$ 0,17; item 50 - R\$ 0,13; item 52 - R\$ 0,25; item 60 - R\$ 0,07; item 63 - R\$ 1,51; item 65 - R\$ 0,35; item 67 - R\$ 1,08; item 73 - R\$ 0,16; item 80 - R\$ 1,90; item 83 - R\$ 4,49. Restando **FRACASSADO(S)** o(s) **item(ns) 41** e **DESERTO(S)** os **item(ns) 23, 36 e 69**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 13h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado a referida Ata de Registro de Preços para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias** a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, a empresa **L C L NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, convocada para regularizar **a documentação pertinente à regularidade fiscal** (Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente), nos termos do item 11.3.1.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 19 de fevereiro de 2025. Claudemir Peres Francisco Oliveira - Prefeito.